

Terça-feira, 06 de Maio de 2025



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Adjudicação e Homologação	2
Extrato de Aditivo de Contrato	4
Portarias	5

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 712/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa
nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa
nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Adm: Nº 32/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes, destinado aos servidores do Departamento de Saúde, com medição in loco de responsabilidade da empresa, com variados modelos, de acordo com o seguimento de atuação do funcionário, incluso o fornecimento de todos os materiais para a confecção, bem como a mão de obra capacitada e necessária para a execução da demanda, no ano de 2025

Empresas vencedoras valor total: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais): **CAROLINA LEMES CALDORIN** (15668232000190) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

SÃO FRANCISCO (SP), terça-feira, 6 de maio de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Adm: Nº 32/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes, destinado aos servidores do Departamento de Saúde, com medição in loco de responsabilidade da empresa, com variados modelos, de acordo com o seguimento de atuação do funcionário, incluso o fornecimento de todos os materiais para a confecção, bem como a mão de obra capacitada e necessária para a execução da demanda, no ano de 2025

Empresas vencedoras valor total: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais): **CAROLINA LEMES CALDORIN** (15668232000190) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), terça-feira, 6 de maio de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão presencial nº **21/2024** Processo nº **74/2024** Contrato nº **63/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.

Contratada: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 06.319.722/0001-90

Objeto: “Contratação de empresa especializada no ramo, para a prestação de serviços de PESAGEM, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES coletados no município de São Francisco/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado, no quantitativo estimado de 35 toneladas mensais, por seis meses, ou até que se normatize o novo aterro municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência.”

Data de Assinatura: 29 de abril de 2025

Vigência: De 01 de maio de 2025 até 01 de novembro de 2025.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18***Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP***PORTARIA Nº. 2036/25 – DE 05 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal MARCOS MONTEIRO DA COSTA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal MARCOS MONTEIRO DA COSTA, portador do RG. nº.24.344.558-1/SSP/SP, titular do cargo de Guarda do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2024/2025 tem vigência de trinta dias com validade a partir de 05 de maio de 2025 e encerramento 03 de junho de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 05 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 2037/25 – DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal **HELVECIO MATOS DOS SANTOS**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal **HELVECIO MATOS DOS SANTOS**, portador do RG nº. 23.344.550-7/SSP/SP, titular do cargo de Visitador Sanitário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2020/2021 tem vigência de trinta dias com início em 05 de maio de 2025 e encerramento em 03 de junho de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 05 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 2038/25 – DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal **KAUANNE THAYNARA DE LIMA RIBEIRO**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal **KAUANNE THAYNARA DE LIMA RIBEIRO**, portadora do RG nº. 55.047.607-6/SSP/SP, titular do cargo de Técnico de Enfermagem do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2024/2025 tem vigência de trinta dias a partir de 12 de maio de 2025 e encerramento em 10 de junho de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 05 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 2039/25 – DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pela Funcionária Público Municipal **ELENA CASSIA MELLA JANASCO**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal **ELENA CASSIA MELLA JANASCO**, portadora do RG. nº. 16.392.793-5/SSP/SP, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 13 de maio de 2025 e encerramento 11 de junho de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
aos 05 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal